



PORTARIA Nº 77/2014-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Renata Aparecida Batista**, CPF Nº 290.730.718-52, Professora, matrícula nº 838, uma **licença sem vencimento** por um período de 02(dois) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de fevereiro de 2014.


Gerson Henrique de Melo
Prefeito